



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-000 – Pedemeiras / SP

Fone: (14) 3283-9570 – Fax: (14) 3284-1764 – email: [gabinete@pederneiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pederneiras.sp.gov.br)

Site: [www.pederneiras.sp.gov.br](http://www.pederneiras.sp.gov.br)

## PARECER CONCLUSIVO

### REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR

#### EXERCÍCIO DE 2024

<b>Órgão Convenente</b>	Prefeitura Municipal de Pederneiras	<b>CNPJ</b>	46.189.718/0001-79
-------------------------	-------------------------------------	-------------	--------------------

<b>Responsável do Órgão</b>	Ivana Maria Bertolini Camarinha		
<b>Cargo</b>	Prefeita	<b>CPF</b>	131.073.978-14
<b>e-mail no Órgão</b>	<a href="mailto:gabinete@pederneiras.sp.gov.br">gabinete@pederneiras.sp.gov.br</a>		
<b>e-mail particular</b>	ibcamarinha@gmail.com		

<b>Conveniada</b>	Casa da Criança Vila Paulista		
<b>CNPJ</b>	47.583.653/0002-95		
<b>Endereço</b>	Santa Lúcia S 434, Jd Bela Vista	<b>CEP</b>	17.282-190
<b>Finalidade Estatutária</b>	Assistir as famílias em geral, bem como as crianças em particular, em suas necessidades fundamentais, visando a sua promoção no meio social, sem distinção se raça, cor, credo político ou religioso.		
<b>Objeto do Ajuste</b>	Custear a reforma da fachada da entidade e o banheiro da recepção, necessários para a continuidade dos serviços oferecidos pela entidade.		

<b>Responsável pela Conveniada:</b>	Angelita Aparecida Alves Pereira Conte		
<b>Função:</b>	Presidente	<b>CPF</b>	171.853.478-74
<b>e-mail na Entidade</b>	fac-casadacrianca@hotmail.com		
<b>e-mail particular</b>	angelita_conte@hotmail.com		

Documento	Data	Vigência	Valor – R\$
Termo de Fomento nº 21/2024	09/09/2024	09/09/2024 A 08/05/2025	R\$ 100.000,00

	Municipal	Estadual	Federal
(+) Saldo Anterior	0,00		
(+) Repasses Públicos no Exercício	R\$ 100.000,00		
(+) Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos	R\$ 1.959,53		
(=) Total de Recursos Públicos	R\$ 101.959,53		
Recursos Próprios	R\$ 0,00		
(-) Despesas Pagas no Exercício	R\$ 98.247,41		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-000 – Pedemeiras / SP

Fone: (14) 3283-9570 – Fax: )14) 3284-1764 – email: [gabinete@pederneiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pederneiras.sp.gov.br)

Site: [www.pederneiras.sp.gov.br](http://www.pederneiras.sp.gov.br)

<b>(+) Glosas</b>	R\$ 0,00		
<b>(-) Valor devolvido</b>	R\$ 3.712,12		
<b>(=) Recurso Público não aplicado</b>	R\$ 0,00		
<b>Valor Autorizado para Aplicação no Exercício Seguinte:</b>	R\$ 0,00		

Na qualidade de responsáveis pela análise e emissão do parecer conclusivo da presente prestação de contas em cumprimento às legislações vigentes, emitimos o Parecer Conclusivo atestando:

- O regular funcionamento da beneficiária;
- Relação dos recursos concedidos no exercício em exame por fonte de recursos:

<b>FONTE: MUNICIPAL</b>		
<b>Data do Repasse</b>	<b>Nº Documento</b>	<b>Valor</b>
10/09/2024	33.657.201	R\$ 100.000,00
<b>TOTAL REPASSADO MUNICIPAL</b>		<b>R\$ 100.000,00</b>

- A prestação de contas foi apresentada em 17/6/2024.
- Não houve a aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;
- Houve devolução de recursos não utilizados, na importância de R\$ 3.712,12 (três mil, setecentos e doze reais e doze centavos);
- As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando análise quantitativa e qualitativa do cumprimento do plano de trabalho;
- Cumpriu-se as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;
- Houve regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização, atestadas pelo órgão/entidade concessor;
- Os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador a que se referem;
- Houve atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-000 – Pedemeiras / SP

Fone: (14) 3283-9570 – Fax: )14) 3284-1764 – email: [gabinete@pederneiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pederneiras.sp.gov.br)

Site: [www.pederneiras.sp.gov.br](http://www.pederneiras.sp.gov.br)

eficiência, motivação e interesse público;

- Há existência e funcionamento regular do controle interno do Poder Executivo Municipal, representado pela servidora Adriana Aparecida Alves de Andrade, CPF nº 313.419.798-73, Controladora Interna.

Ante o exposto, tendo em vista a prestação de contas apresentada pela Entidade, a regular aplicação dos recursos repassados e o cumprimento dos objetivos pactuados, emitimos **Parecer Conclusivo Favorável** à aprovação da aplicação de recursos repassados.

Pederneiras, 18 de junho de 2025.

### Assinaturas:

---

**Ivana Maria Bertolini Camarinha**  
Prefeita Municipal

---

**Daniel Pereira de Camargo**  
Secretário Municipal de Educação

---

**Adriana Aparecida Alves de Andrade**  
Controle Interno  
CRA/SP 149560

---

**Carlos Alberto Pompolin**  
CRC 1SP 291089/O-3